



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 364, DE 02 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **TATIANA ALBUQUERQUE GULO**, exercendo o Cargo de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal